



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022 DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, inscrita no CGC/MF nº 05.441.804/0001-40, com sede instalada na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. CLAUDIO KITNER, magistrado federal, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.281.434-20; portador da cédula de identidade nº 5043859, SSP/PE, domiciliado na cidade do Recife, com a competência que lhe foi outorgada pelo Ato 64/2021 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, datado de 11 de março de 2021, e, de outro lado, a empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº 11.266.883/0001-00, situada ST SCN Quadra 05 Bloco A N, nº 50 - Sala 631, Asa Norte - Edf. Brasília Shopping - Brasília/ DF - CEP: 70.715-900, telefone (61) 3033-51.90, e-mail contato@infosecti.com.br, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, portadora da identidade nº 48.453.021-5, SSP/SP e CPF nº 346.994.838-01, no uso de suas atribuições, celebram o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2021, promovido pela Justiça Federal do Ceará, em regime de Coparticipação, (SEI nº 0004604-85.2021.4.05.7600), da Ata de Registro de Preços nº 09/2022-JFCE, e conforme as disposições contidas na Lei nº 10.520 e na Lei 8.666/93, de 21/06/1993, aplicada subsidiariamente, e ainda mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das unidades registradas no item 02, com a consequente alteração da tabela discriminada na Cláusula Primeira do Contrato nº 37/2022:

"(...)

Item	Unid	Descrição do bem / serviço	Órgão	Quant	Preço unitário	Preço total do Órgão
------	------	----------------------------	-------	-------	----------------	----------------------

2	Unid	Software de Backup e Restore para ambiente virtual. Pacotes de 12TB Front End. Fabricante: Veritas.	JFPE	30	R\$150.000,00	R\$4.500.000,00
---	------	--	------	----	---------------	-----------------

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMPACTO FINANCEIRO

As modificações contempladas neste aditamento implicarão no acréscimo de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A repactuação dos preços têm por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas oriundas do presente termo aditivo, foram emitidas as Nota de Empenho de nºs 2022NE000746, PTRES 203940, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e 2022NE000747, PTRES 168364, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), ambas emitidas em 16/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 37/2022, assinado em 13/12/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS

Aplicam-se aos casos omissos os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento de aditamento contratual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5.^a Região até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Para dirimir questões oriundas do presente Termo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Pernambuco.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo eletronicamente, para que se produzam os necessários efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Angelina da Conceição, Diretora**, em 19/12/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 19/12/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3211181** e o código CRC **3E5A4F62**.

0008532-19.2022.4.05.7500

3211181v4